



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2022-PMJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022-PMJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA- FMS, E DR. ARNOLIS SALAZAR ESPINOSA

O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **Dr. ARNOLIS SALAZAR ESPINOSA**, Cubano, Divorciado, médico, portador(a) da carteira de Identidade RNE V970113-4 e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 066.064.701-02, residente e domiciliado(a) à Av. Estandislau Brilhante S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, Cidade de Jacareacanga/PA, Estado do Para, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Município de Jacareacanga, decorrente a **Dispensa de Licitação de Nº001/2022**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O Valor global do Contrato originário e de R\$ 85.548,00(oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais),fica acrescido de R\$ 85.548,00(oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais) dividido em 06(seis)parcela de R\$14.258,00(quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 10.301.0200.2.032 Manutenção Ações em Saúde c/ Atenção Básica - SAPS APS . Rede Cegonha e Ações Custeio

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiro de Pessoa Física

Fonte: 16000000000000

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de Julho de 2022.

CLÁUSULA SEXTO – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

Jacareacanga, 27 de Junho de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 11.462.638/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ (MF): 10.221.745/0001-34
CONTRATANTE

FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde
Pela Contratante

ARNOLIS SALAZAR ESPINOSA
CPF. Nº066.064.701-02
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: